

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7732/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$2.156.000,00(dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.156.000,00(dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$1.000.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$500.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33904900000000 - AUXILIO-TRANSPORTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$6.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$1.000.000,00

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$500.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33904600000000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$6.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.33904900000000 - AUXILIO-TRANSPORTE
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$600.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.02.24 16:35:23 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de comissão específica para elaboração e compatibilização das peças orçamentárias: PPA (2026-2029), LDO e LOA, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5826/2025:

Considerando o disposto no artigo 165, incisos I, II e seus parágrafos 1º e 2º, todos, da Constituição Federal de 1988;

Considerando, ainda, o artigo 124 e o artigo 127, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando, por fim, a necessidade de elaboração e compatibilização das peças orçamentárias do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA):

RESOLVE

Art. 1º Institui a Comissão Específica para Elaboração e Compatibilização das Peças Orçamentárias (PPA 2026-2029, LDO e LOA) no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º A Comissão, instituída na forma do artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes do Poder Executivo:

I - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Membro titular: Francisco Roberto Barbosa, matrícula n. 363.161;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Membro suplente: André Alexandre Rocha, matrícula n. 359.927;
c) Membro titular: Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543;
d) Membro suplente: Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.964.

II - Secretaria Municipal de Administração:

a) Membro titular: José Antônio Dasembrock Junior, matrícula n. 363.236;
b) Membro suplente: Renata Cabral de Araújo Ferreira, matrícula n. 363.191.

III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Membro titular: Eliane Freitag dos Santos, matrícula n. 358.325;
b) Membro suplente: Talita de Lima Souza, matrícula n. 363.243.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Membro titular: Alexandra Marcondes Teixeira de Lima, matrícula n. 354.149;
b) Membro suplente: Camila Kolosovski, matrícula n. 350.593.

V - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Membro titular: Nestor Preza Junior, matrícula n. 349.630;
b) Membro suplente: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 350.624.

VI - Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Membro titular: Jairo Henrique Rodrigues, matrícula n. 363.493;
b) Membro Suplente: Felipe de Freitas Ribas, matrícula n. 363.283.

VII - Secretaria Municipal de Educação:

a) Membro titular: Nara Regina Bressan, matrícula n. 351.346.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Membro Suplente: Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n. 352.156.

VIII - Secretaria Municipal de Governo:

a) Membro titular: Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, matrícula n. 363.160;
b) Membro Suplente: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula n. 350.285.

§ 2º Representantes do Poder Legislativo:

a) Membro titular: Josmar Cesar de Brito, matrícula n. 379;
b) Membro suplente: Kellyson de Borba, matrícula n. 693.

§ 3º Representantes do Instituto de Previdência Municipal (FAZPREV):

a) Membro titular: Adriano Savitras, matrícula n. 50.000672;
b) Membro suplente: Felipe Fadanni Teixeira, matrícula n. 50.000663.

§ 4º Representantes da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande (CODEF):

a) Membro titular: Claudio Tavares, CPF/MF n. 626.000.019-72;
b) Membro suplente: Fernando Frigeri, CPF/MF n. 905.261.711-20.

Art. 3º Compete à Comissão, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Elaborar e compatibilizar as peças orçamentárias do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Garantir o cumprimento dos prazos legais para encaminhamento das peças orçamentárias ao Poder Legislativo;

III - Realizar estudos e análises necessárias para o planejamento orçamentário do Município.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas atividades sem prejuízo de suas funções e atribuições normais, não fazendo jus a qualquer gratificação adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.02.24 16:33:25 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 009/2025

De 19 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato 30/2023, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato administrativo nº 30/2023 – Contratada: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Prestação de serviços de execução de Engenharia – Limpeza urbana, Coleta e Transporte de resíduos do Município de Fazenda Rio Grande", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Mauro Cesar Barbosa	363.459
Fiscal substituto:	Natalia Maria Lucindo	355.581

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2025.


RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:


WILLIAN BARROS DO AMARAL
Matrícula 363.195
Gestor de Contratos – SMMA


MAURO CESAR BARBOSA
Matrícula 363.459
Fiscal de execução


NATALIA MARIA LUCINDO
Matrícula 355.581
Fiscal substituta

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 010/2025

De 19 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato 47/2023, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato administrativo nº 47/2023 – Contratada: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Serviços de limpeza de terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte, e a disposição final dos resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC do Município", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Mauro Cesar Barbosa	363.459
Fiscal substituto:	Natalia Maria Lucindo	355.581

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

WILLIAN BARROS DO AMARAL
Matrícula 363.195
Gestor de Contratos – SMMA

MAURO CESAR BARBOSA
Matrícula 363.459
Fiscal de execução

NATALIA MARIA LUCINDO
Matrícula 355.581
Fiscal substituta

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 011/2025

De 19 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato 31/2023, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato administrativo nº 31/2023 – Contratada: ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, incluindo a coleta e o transporte dos resíduos até local determinado pela contratante", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Mauro Cesar Barbosa	363.459
Fiscal substituto:	Natalia Maria Lucindo	355.581

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

WILLIAN BARROS DO AMARAL
Matrícula 363.195
Gestor de Contratos – SMMA

MAURO CESAR BARBOSA
Matrícula 363.459
Fiscal de execução

NATALIA MARIA LUCINDO
Matrícula 355.581
Fiscal substituta

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 4



PORTARIA N. 012/2025
De 19 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato 46/2023, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato administrativo nº 46/2023 – Contratada: WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Prestação dos serviços de execução de engenharia, limpeza urbana e conservação de áreas públicas", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Mauro Cesar Barbosa	363.459
Fiscal substituto:	Natalia Maria Lucindo	355.581

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2025.


RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:


WILLIAN BARROS DO AMARAL
Matrícula 363.195
Gestor de Contratos – SMMA


MAURO CESAR BARBOSA
Matrícula 363.459
Fiscal de execução


NATALIA MARIA LUCINDO
Matrícula 355.581
Fiscal substituta

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-1664

Ato Nº 034/2025
De 24 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o servidor JOÃO MARCOS PINTO, CPF nº ***.775.449-**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 24 de fevereiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.24 10:31:51 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 24/02/2025 11:09:01-0300
Verifique em https://verificador.gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 05/2025 - Dispensa de Licitação 2/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de controle remoto para portão eletrônico.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento Jurídico, adjudicado e homologado o objeto desta licitação em favor da empresa:

- SÓ TUDO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, CNPJ: 73.582.678/0001-01, com o valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.24 11:42:45 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 24/02/2025 11:09:01-0300
Verifique em https://verificador.gov.br
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 5



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 01/2025 - Dispensa de Licitação 03/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para confecção de placas para as portas dos gabinetes e bancada do plenário.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudicado e homologado o objeto desta licitação em favor da empresa:

- **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA, CNPJ: 29.275.166/0001-00**, com o valor de R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais), referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por Andréia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.24 11:13:21 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 24/02/2025 11:09:40
Verifique em <https://validar.br.gov.br>
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 02/2025 - Dispensa de Licitação 04/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfestação, desratização e limpeza de caixas d' água.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudicado e homologado o objeto desta licitação em favor da empresa:

- **MAYNARA E LUIS DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 36.603.617/0001-49**, com o valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por Andréia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.24 11:13:23 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 24/02/2025 11:11:08 -03'00'
Verifique em <https://validar.br.gov.br>
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 07/2025 - Dispensa de Licitação 5/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de cópias de chaves.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudicado e homologado o objeto desta licitação em favor da empresa:

- **VALDIR FERNANDES DE SOUZA CHAVES, CNPJ: 04.313.085/0001-19**, com o valor de R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por Andréia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.24 11:13:38 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 24/02/2025 11:09:40
Verifique em <https://validar.br.gov.br>
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE - PR

ERRATA

Republica-se o Edital de Convocação do CMDM nº 001/2025, do dia 21/02/2025 do Diário Oficial nº 035-2025, devido a erro material no item 4.1.

Fazenda Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 24/02/2025 14:28:46 -03'00'
Verifique em <https://validar.br.gov.br>
Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Fazenda Rio Grande
2025

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

 Documento assinado digitalmente - 645-622-E24-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, com esteio na Lei Municipal nº 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020, e na resolução CMDM nº 004/2020, de 07/02/2020, torna público o presente Edital de Convocação para escolha de representantes das Organizações da Sociedade Civil para comporem o segmento não governamental deste CMDM na qualidade de conselheiros titulares e suplentes.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 A finalidade da presente Convocação é a eleição das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Fazenda Rio Grande, para assembleia de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025-2027, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Municipal Nº 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020 e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS :

2.1 Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que preferencialmente tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos individuais e coletivos vinculados à política para mulheres e/ou sua demanda e interesse, também reconhecendo-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o Biênio de 2025/2027 serão eleitos 7 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

 Documento assinado digitalmente - 645-622-E24-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Mulher – CMDM.

4. DA INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO

4.1 As organizações da Sociedade Civil, interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período do dia 20 de Março de 2025 à 30 de Abril de 2025, no horário das 8h30 às 16h30, presencialmente junto a Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande ou por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/1DpcsEbziE4LmQ3dDluXbJCGvijQ0xthS9cl_1ajfBKY/edit, acrescentando toda a documentação correlata ao item 4.2.

4.2 Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- 1) Ficha Requerimento de Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil (Anexo III);
- 2) Ficha de Requerimento de Indicação de Representantes da Organização para Conselheiro Titular e Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Anexo III);
- 3) Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações;
- 4) Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- 5) Cópia do alvará de funcionamento e da licença sanitária do local de atendimento em consonância com a atuação;
- 6) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade;
- 8) Descritivo de atividades desenvolvidas pela organização;
- 9) No caso de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, apresentar ata de reunião de formação/inaugural.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 O Processo de eleição será Coordenado pela Comissão de Organização para Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, instituída pela Resolução nº 003/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e seguirá a programação e calendário Oficial (Anexo I) deste edital.

5.2 A documentação de credenciamento será analisada pela Comissão e o resultado será publicado no dia 09 de Maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

5.3 Em casos de indeferimento do credenciamento, caberá recurso ao Conselho Municipal dos

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

 Documento assinado digitalmente - 645-622-E24-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

Direitos da Mulher, a ser interposto até o dia 12 de Maio de 2025, a partir da publicação, até 13 de Maio de 2025, das 8h30 min às 11h30 e das 13h30 às 16h30, junto a Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

5.4 Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos, por 2/3 dos membros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e seus resultado serão divulgados no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, e desta decisão não caberá recurso.

6. DAS CANDIDATAS

6.1 A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual as representantes são vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal.

6.2 Todas as candidatas a posição de representante de qualquer segmento do CMDM deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

7. DA ASSEMBLÉIA

7.1 A Assembleia ocorrerá no dia 20 de Maio de 2025, a partir das 9h00 até as 11h30 e das 13:30 até as 16:00, na Sala de reuniões da Assistência Social, na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, e será coordenada por uma mesa Diretora formada pelos membros da Comissão de Organização para Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande;

7.2 Compete à Mesa Diretora:

- 1) proceder à abertura da Assembleia;
- 2) prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- 3) deliberar sobre dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo;
- 4) coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- 5) comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;
- 6) dar início e finalizar o processo de escolha;
- 7) lavrar a ata da Assembleia de Eleição no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande – votação e apuração dos votos –na qual deverá constar o número de cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

 Documento assinado digitalmente - 645-622-E24-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

8. DA ELEIÇÃO

8.1 A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembleia, em cédula própria, fornecida pela Mesa Diretora.

8.1.1 Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (uma) organização.

8.1.2 A eleição das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos;

8.2 Concluída a eleição, a Mesa Diretora da Assembléia procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado.

8.3 Em caso de empate a organização que tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga.

9. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

9.1 É de competência das Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher as ações previstas na Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº959/2013, com poder de deliberação e controle da Política da Mulher.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município.

10.2 A Comissão Organizadora apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na legislação municipal vigente e no presente edital.

10.3 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante

Anexo I – Calendário Oficial;

Anexo II – Ficha de Requerimento para Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil como Candidata no Processo Eleitoral para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Anexo III – Ficha de Requerimento para Indicação de Representantes da Organização como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Fazenda Rio Grande, 18 de Fevereiro de 2025.

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

Documento assinado digitalmente - 645-422-424-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

Secretaria Municipal da Mulher
Decreto nº7665/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapa
21/02/2025	Publicação do Edital
20/03/2025 a 30/04/2025	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil
07/05/2025	Avaliações das Inscrições
09/05/2025	Publicação da relação dos inscritos e habilitados
12/05/2025 a 13/05/2025	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento
14/05/2025	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimentos dos credenciamentos.
16/05/2025	Publicação do resultado final dos habilitados.
20/05/2025	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMDM.
21/05/2025	Publicação do Resultado da Eleição

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

Documento assinado digitalmente - 645-422-424-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMO CANDIDATA NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Eu _____ Representante legal da Sociedade Civil Organizada abaixo qualificada, portador do CPF nº _____ e RG nº _____ Venho REQUERER com base no edital para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, a habilitação como candidato. Informações da Instituição: 1. Nome da Instituição: _____ 2. Número do Registro de Inscrição: _____ 3. Endereço: _____ 4. Bairro: _____ CEP: _____ 5. Telefone: _____ 6. E-mail: _____ 7. CNPJ: _____ _____ Assinatura do Presidente/Representante Legal () deferido () indeferido _____ Assinatura da Comissão Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

Documento assinado digitalmente - 645-422-424-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº 001/2025

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
A Organização _____ representada por seu presidente _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ com endereço de sua sede _____ Contato Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____ Venho pelo presente indicar para representar esta Organização citada no Conselho Municipal dos Direitos Mulher como: Conselheiro Titular: _____ Nacionalidade: _____ Profissão: _____ Estado civil: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____ Telefone/celular: _____ E-mail: _____ Conselheiro Suplente: _____ Nacionalidade: _____ Profissão: _____ Estado civil: _____ CPF: _____ RG: _____ Telefone/celular: _____ E-mail: _____ _____ Assinatura do Presidente/Representante Legal Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

Documento assinado digitalmente - 645-422-424-JCY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 8

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/02/2025 às 13:41:40

Assinantes

✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 24/02/2025 às 15:09:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 03/2025
PROTOCOLO: 12559/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Desktop e Notebooks, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.432.517/0001-07

VALOR: R\$ 327.438,54 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 24/02/2025

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

645 622 E24 JKY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 039/2025 – DL 02/2025

Onde se lê:

VALOR TOTAL: A remuneração mensal a que a instituição financeira depositária faz jus pelo desempenho das atividades e pela manutenção da conta vinculada, da conta reserva e da conta expansão será de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, totalizando o valor **R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais)**, conforme disposição dos valores unitários e totais apresentados;

Leia-se:

VALOR TOTAL: A remuneração mensal a que a instituição financeira depositária faz jus pelo desempenho das atividades e pela manutenção da conta vinculada, da conta reserva e da conta expansão será de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, e **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** referente a tarifa de customização (tarifa única que deve ser paga no momento da contratação). Resultando no valor total de **R\$ 122.580,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais)**, conforme disposição dos valores unitários e totais apresentados;

Coordenação de Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 03/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Desktop e Notebooks, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da proponente, **PESSOA JURÍDICA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, VALOR: R\$ 327.438,54 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, com base no Art. 75 inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 60/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 12559/2025.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.24 10:17:25 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 20 de dezembro de 2024

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Dispensa de Licitação nº 59/2024, a qual tem por objeto a "Aquisição de medicamento para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", por interesse público, tendo em vista a desistência da empresa. Conforme solicitado no protocolo nº 64623/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.20 16:48:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de revogar o Pregão 053/2024 que tinha como objeto "Aquisição de 2 (dois) veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde conforme as resoluções da SESA 1108/2023 e 1432/2023. A revogação fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e no parecer nº 055/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Em conformidade com o disposto no artigo 71, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para que os interessados possam se manifestar sobre a intenção de revogação, apresentando suas razões e eventuais questionamentos.

As manifestações devem ser encaminhadas para o e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou entregues pessoalmente no endereço R. Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-901, no horário de 08:00 às 16:30.

Fazenda Rio Grande/PR 24 de fevereiro de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

1º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, declara a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Computadores, Notebooks, Workstations, Tablets e Chromebooks para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande"

A decisão decorre da necessidade de alteração no Instrumento convocatório, conforme fundamentado no 3º e no 5º Pedido de esclarecimento ao edital.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141 para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria nº 25/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Data: 24/02/2025 15:40:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 25/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Data: 24/02/2025 15:40:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>